



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2010

COMUNICADO 1

Damos conhecimento público ao pedido de esclarecimento da empresa Construtora Campos Henriques Ltda, cujo teor segue abaixo:

“A Proposta Comercial deverá ser apresentada conforme ANEXO II descrevendo os 04 itens, porém os lances serão sobre o valor global do lote. Está correto o nosso entendimento?”.

Temos a esclarecer:

- 1) A Proposta Comercial deverá ser formulada conforme especificado no item 6 do Edital, com a descrição de todos os itens, quantidades e valores unitários e totais, podendo ser seguido, a critério da empresa licitante, o Anexo VI. O Anexo II, citado no questionamento, destina-se apenas à descrição pormenorizada dos itens e quantidades de eventual aquisição;
- 2) Os lances deverão ser realizados pelo Valor Total do Lote, como especificado no item 8.3.2. do Edital. Recomendamos igualmente atenção ao item 2.2.

São Paulo, 20 de Janeiro de 2010.

Jamille Honorato Silva
Pregoeira